



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n.º: 219/2024

- 1. SETOR SOLICITANTE: Secretária geral**
- 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:
Priscila – secretária geral.**
- 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de caixas d'água, dedetização, desratização, descupinização geral em toda área interna e externa da Câmara Municipal de Barra Mansa .

Item	Descrição	Quantidade
1	Controle de vetores (desinsetização, descupinização e desratização)	4
2	Higienização de Reservatórios de Água- 25 mil litros	1
3	Limpeza de toda Rede Esgoto com sistema Roto Rooter	2
4	Aplicação desinfecção/ sanitização contra Covid	4

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo administrativo para a contratação de serviços de limpeza de caixas d'água, dedetização, desratização, descupinização geral em toda área interna e externa da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Municipal de Barra Mansa, justifica-se para erradicar e prevenir a proliferação de insetos de espécies diversas, especialmente baratas, escorpiões, cupins, polias, aranhas, formigas e eliminar e prevenir a proliferação dos mesmo no prédio, para Preservação e integridade da saúde dos funcionários públicos e usuários desta casa de leis.

Cumpre informar ainda que o serviço realizado ano passado, já venceu conforme certificado exposto no mural, sendo assim, necessário seja efetuado novamente neste ano.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa/profissional a ser contratado deverá atender e cumprir rigorosamente às especificações, características e condições definidas e relacionadas neste termo de referência, bem como em sua proposta;

5. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA / SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Menor valor apurado dentre as empresas especializadas na pesquisa de preço.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA E FUNDAMENTO LEGAL:

Considerando o valor de mercado verificado na fase de estudo preliminar, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75 da Lei 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Com base na pesquisas de preço com empresas do ramo, chegou-se ao seguinte preço médio estimado:

Empresas Pesquisadas	Preços Propostos
FOX CLEAN	R\$ 59.000,00
ATUS	R\$ 58.980,00
RC VALLE	R\$ 57.980,00
Custo Médio Estimado	R\$ 58.653,33



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O prazo para execução do serviço, deverá ser conforme a necessidade da casa mediante descrito no contrato e após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Câmara Municipal de Barra Mansa.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será executado após a prestação dos serviços, mediante nota fiscal.

10. CONTRATO:

Entendemos que será necessário contrato onde constará a execução do serviço.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O servidor a ser designado atuará como gestor deste Contrato, para acompanhar a execução e comunicar-se oficialmente com a Contratada.

Ademais, a fiscalização do contrato será exercida pelo(a) servidor(a) que será designado no momento oportuno ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.

A fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

As decisões e providência que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: existe saldo o qual está informada no processo. Por meio de documento .

13. ASSINATURAS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO